



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

LIDO EM SESSÃO

EM:


1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 103/2025.

“INCLUI A LAVAGEM DO BONFIM NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO”.

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no calendário oficial de eventos do município a “Lavagem do Bonfim”, a ser realizada anualmente no terceiro fim de semana do mês de março.

Art. 2º - Esta lei tem como objetivo resgatar e apoiar uma antiga tradição festiva e religiosa dos moradores da Rua Thompson Flores, anteriormente conhecida como Bonfim.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 09 de dezembro de 2025.

Francisco Thor de Ninha
Vereador autor.

